



**Processo: 12288/2022** - PLO 96/2022

Fase Atual: Promulgar Lei Ordinária e Publicar no DOM (PLO)

Ação Realizada: Lei Promulgada e Publicada

Próxima Fase: Para Ciência da Promulgação

À(Ao) Gabinete do Prefeito Municipal,

Lei Municipal nº 8001/2022 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 19 de dezembro de 2022, e Publicada no Diário Oficial do Município nº 6699 de 21 de dezembro de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de dezembro de 2022.

**Ozani Gomes de Matos**  
**Assistente Legislativo - Mat. 119**

Tramitado por, Ozani Gomes de Matos, Mat.

